

PORTARIA Nº 135/2023/SMA
De 26 de Julho de 2023

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Julho de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.07.31 17:32:18 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARY CRISTINA WOZHIAK
Data: 26/07/2023 11:20:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

ANEXO I – PORTARIA 135/2023 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
358345	LAIS BATISTA DAVID DE JESUS	ENFERMEIRA	11/07/2023 ATÉ 14/07/2023 (4 dias)	SMS	14788
214201	ISAURA GRAÇAS NASCIMENTO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/07/2023 ATÉ 29/07/2023 (10 dias)	SME	14889
348350	ZILDA APARECIDA DA SILVA DE CASTILHO	PROFESSORA 20h.	19/07/2023 ATÉ 17/08/2023 (30 dias)	SME	14895